



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 5445/2024**

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024.

Processo nº 0807507-30.2024.8.19.0067,  
ajuizado por [REDACTED]  
, representado por [REDACTED]

Em atenção à solicitação de emissão de parecer técnico, este Núcleo analisou as peças processuais e consta **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 4354/2024**, emitido em 22 de outubro de 2024 (Num. 151726750 - Págs. 1 a 3), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos ao quadro clínico que acomete o Autor, **Alergia à proteína do leite de vaca** e a respeito da indicação e fornecimento da **fórmula infantil à base de aminoácidos livres** (Neocate LCP).

Posteriormente, foram acostados novos documentos médicos e nutricionais (Num. 154368236 - Págs. 1 e 2), emitidos em 04 e 05 de novembro de 2024, o qual informa que o Autor (atualmente com 7 meses de idade - Num. 145390844 - Pág. 2), apresenta **alergia à proteína do leite de vaca** (APLV), com frequentes episódios de refluxo, constipação, sangue nas fezes, chiado e dermatite atópica, sendo necessário o uso da fórmula de aminoácidos **Neocate LCP**, 4 medidas em 120ml de água, de 3 em 3 horas, totalizando 12 latas de 400g/mês, por um período mínimo de 3 meses.

Reitera-se que é viável a utilização de fórmula à base de aminoácidos livres (FAA), como a opção prescrita (**Neocate LCP**)<sup>3</sup>.

Atualmente, o Autor se encontra com 8 meses de idade, e segundo o **Ministério da Saúde a partir dos 6 meses de idade é recomendado o início da introdução da alimentação complementar**, com a introdução do almoço incluindo 1 alimento de cada grupo (cereais ou raízes e tubérculos, feijões, legumes e verduras, carnes e ovos e frutas), sendo recomendada a oferta de fórmula infantil 4 vezes ao dia (180-200ml, 4 vezes ao dia, totalizando ao máximo 800ml/dia). **A partir do 7º mês de idade, deve ser introduzido o jantar, e o volume de fórmula reduz-se para 3 vezes ao dia (180-200ml, 3 vezes ao dia, totalizando ao máximo 600ml/dia)**<sup>1,2</sup>.

Elucida-se que para o atendimento do volume máximo diário recomendado (600mL/dia) a partir do 7º mês, seriam necessárias **7 latas de 400g/mês de Neocate LCP** e não as 12 latas por mês prescritas<sup>3</sup>.

<sup>1</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 2. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:

< [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_dez\\_passos\\_alimentacao\\_saudavel\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_dez_passos_alimentacao_saudavel_2ed.pdf) >. Acesso em: 23 dez. 2024.

<sup>2</sup> BRASIL. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Versão resumida. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em:

< [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf) >. Acesso em: 23 dez. 2024.

<sup>3</sup> Mundo Danone. Neocate LCP. Disponível em: < <https://www.mundodanone.com.br/neocate-lcp-400/p> >. Acesso em: 23 dez. 2024.



Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

Demais informações, conforme abordado em **PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N°4354/2024**, emitido em 22 de outubro de 2024 (Num. 151726750 - Págs. 1 a 3).

**É o parecer.**

**À 1ª Vara Cível da Comarca de Queimados no Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**ERIKA OLIVEIRA NIZZO**  
Nutricionista  
CRN4: 97100061  
ID.4216493-1

**FABIANA GOMES DOS SANTOS**  
Nutricionista  
CRN4 12100189  
ID. 5036467-7

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02